



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 21.792.560/0001-04
ADM – 2025/2028



Rua Jose Vitor de Oliveira, 211 Bairro Givisiez CEP:36820-000
Tel: (32)3743-1500/1844/2194/2199

E-mail: susdivino@hotmail.com saude@divino.mg.gov.br susdivino@yahoo.com.br
Divino - MG

Ofício de nº 0104/2025/SMS

Divino, 09 de Junho de 2025.

Ao
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Divino
Divino Augusto de Oliveira
Endereço: Rua Dr. Nelson Meireles, Centro
CEP: 36820-000
Divino – MG

Assunto: **Apresentação do RDQA - Relatório 1º Quadrimestral de Saúde ano 2025**

Exmo senhor Presidente,

Sirvo-me deste para enviar copia em anexo a esta casa o RDQA - Relatório 1º Quadrimestral de Saúde do Ano de 2025 aprova na 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento a legislação vigente a qual determina que seja apresentada a casa legislativa municipal as ações que foram desenvolvidas dentro do quadrimestre pelas equipes saúde do município, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contando com vosso apreço, agradeço.

Atenciosamente,


JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Gerais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de óbito por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Especializada por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Condições de saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DIVINO
Região de Saúde	Carangola
Área	338,72 Km²
População	20.706 Hab
Densidade Populacional	62 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
Número CNES	6552455
NPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18114272000692
Endereço	RUA JOSE VITOR DE OLIVEIRA 211
Email	susdivino@hotmail.com
Telefone	32 37431500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURI VENTURA DO CARMO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIENE ALVES DE SOUZA
E-mail secretário(a)	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUS GMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
CALANA		106.513	5304	49,80
CAPARAÓ		130.064	5048	38,81
CARANGOLA		352.51	31240	88,62
DIVINO		338.716	20706	61,13
ESPERA FELIZ		324.988	24102	74,16
PARIA LEMOS		165.654	3188	19,24
FERVEDOURO		357.272	10445	29,24
ORIZÂNIA		121.55	8437	69,41
PEDRA BONITA		163.504	7320	44,77
PEDRA DOURADA		70.362	2757	39,18
TOMBOS		283.483	8609	30,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2014

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

* Considerações

- 1- Identificação
- 2- Gostariamos de destacar que RDQA é referente ao 1º quadrimestre de 2025
- 3- 1.3. Informações de Gestão
- 4- Sistema não foi alterado corrigindo o nome dos gestores
- 5- Prefeito: Mauri Venura do Carmo
- 6- Secretária M.de Saúde: Josiene Alves de Souza
- 7- Número de conselheiros por segmento
- 8- USUARIO: 16
- 9- GOVERNO: 4
- 10- PRESTADORES: 4
- 11- TRABALHADORES DA SAÚDE: 8

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório do 1º Quadrimestre de 2025, uma ferramenta importante que serve para nortear as ações do Município, uma vez que através dele torna-se possível conhecer e construir estratégias de gestão com vistas a promover melhor qualidade e ofertar uma saúde de excelência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	730	697	1427
5 a 9 anos	710	676	1386
10 a 14 anos	659	618	1277
15 a 19 anos	791	673	1464
20 a 29 anos	1569	1518	3087
30 a 39 anos	1457	1440	2897
40 a 49 anos	1357	1397	2754
50 a 59 anos	1233	1241	2474
60 a 69 anos	934	870	1804
70 a 79 anos	468	462	930
80 anos e mais	249	271	520
Total	10157	9863	20020

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
DIVINO	268	292	303

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SI-MN/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/05/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	48	44	70	179
II. Neoplasias (tumores)	22	83	42	51	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitár	15	13	11	12	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	40	21	47	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	10	13	13	14
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	10	12	46
VII. Doenças do olho e anexos	4	8	6	12	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	53	53	79	68
X. Doenças do aparelho respiratório	30	64	66	109	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	36	58	74	36

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	8	3	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	9	9	12	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	40	50	64	53
XV. Gravidez parto e puerpério	65	81	65	85	48
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	10	9	11	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	5	-	22
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	10	6	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	54	69	62	51
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	3	12	12	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	436	572	557	735	711

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2025.

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	15	7
II. Neoplasias (tumores)	16	29	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	21	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	75	52
X. Doenças do aparelho respiratório	17	21	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	12	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	3	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	13	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	226	215	197

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SYS/CGIAE/SIM-TABNET)

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Houve um aumento populacional em relação aos anos anteriores o que reflete o resultado do serviço de saúde prestado.

3.2. Nascidos Vivos

Entre os anos de 2022 e 2023 teve um aumento de 3,76% da nascidos vivos.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Algumas doenças infecciosas e parasitárias com um aumento de 155% em relação ao ano anterior, seguida de doença do aparelho respiratório e neoplasias com redução ao ano anterior. uma mudança em relação ao quadrimestre do ano 2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Doenças do aparelho circulatório seguido de Doenças do aparelho respiratório e Causas externas de morbidade e mortalidade. Como o ano foi de 2023 elevou o número de óbito, enquanto o aumento de internações sobre sistema respiratório reduziu o número de óbito no município. Não há dados de 2024 e 2025 apresentados acima, mas pelo sistema de mortalidade temos os números que são crescentes. ano de 2024 teve um total de óbito de 179 com destaque de um avanço para pneumonia e 1º quadrimestre de 2025 de 47 óbitos também com destaque para pneumonia também.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SARS.

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	0
Procedimento	0
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Forma de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	367	241604,43
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	3	914,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2025

1ª QUA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2ª QUA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3ª QUA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	138	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2025

1ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	61171	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29105	134250,32	-	-
03 Procedimentos clínicos	57353	108120,47	367	241604,43
04 Procedimentos cirúrgicos	542	341,62	25	11568,36
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	156	35100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2281	11290,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Paranaíba, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	230	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5	-
Total	235	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue abaixo a produção da APS com atendimento realizados no primeiro quadrimestre e também consultas e exames e viagens.

EXAMES TOTAL GERAL 46347 NO VALOR DE R\$: 294.903,01

VIAGENS: TOTAIS: 936 VIAGEM 3088 PACIENTES 1667 ACOMPANHANTES.

ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA FUNDAÇÃO E PAM

JANEIRO A ABRIL 2025

CONSULTAS: 13.178

PROCEDIMENTOS: 21.035

Cliente	Data de	Data até	Tipo de Atendimento
CIS-VERDE	01/01/2025	27/05/2025	Consulta, Retorno, Exames, Primeira Consulta, Cirurgia, Hospedagem, Deslocamento, Internação, Consulta - Glaucoma, Pequenos Procedimentos, Plantão, Remoção / Transferência, Óculos

EM QUATRO MESES QUASE 20%

Cliente	Total Nº Agend.	Total N. Atend.	Total Nº Falt.
CIS-VERDE	825	678	9

FOI AGENDADO E NAO REALIZADO.

RELATÓRIO ACS		2025		1º QUAD			
Visita Domiciliar				braula	braula	braula	braula
BOM JESUS	RANNIELY	Cidadãos ativos 617	BRAULA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 01	700907988316792	Visita Domiciliar	SISAB	1005	955	921	875
	706406191917783	braula	ESUS	1005	955	921	875
				luciana	luciana	luciana	luciana
4040597	LUCIANA FAGUNDES	Cidadãos ativos 697	LUCIANA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
MICRO 02	706804768893820	Visita Domiciliar	SISAB	1346	1272	1255	1281
			ESUS	1346	1272	1255	1281
				abilene	abilene	abilene	abilene
4040597	ABILENE	Cidadãos ativos 396	ABILENE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 03	708802756694110	Visita Domiciliar	SISAB	704	691	695	685
			ESUS	704	691	695	685
				celia	celia	celia	celia
4040597	CELIA	Cidadãos ativos 275	CELIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Celia 04	700506395893653	Visita Domiciliar	SISAB	418	370	393	374
			ESUS	418	370	393	374
				tais	tais	tais	tais
4040597	TAIS PEREIRA	Cidadãos ativos 292	TAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 05	700304991744239	Visita Domiciliar	SISAB	férias	416	462	454
			ESUS	férias	416	462	454
				simeia	simeia	simeia	simeia
4040597	SIMEIA	Cidadãos ativos 280	SIMEIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 06	708403253192764	Visita Domiciliar	SISAB	421	368	378	431
			ESUS	421	368	378	431

URBANO 1

4040589	PENHA	Cidadãos ativos 1074	PENHA	viktor xavier	viktor xavier	viktor xavier	viktor xavier
Micro 01	709906192299132	Visita Domiciliar	SISAB	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
			ESUS	1035	711	0	0
				sandra	sandra	sandra	sandra
4040589	SANDRA	Cidadãos ativos 599	SANDRA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 02	703406297999215	Visita Domiciliar	SISAB	849	776	861	901
			ESUS	849	776	861	901
				cidelia	cidelia	cidelia	cidelia
4040589	CIDELIA	Cidadãos ativos 554	CIDELIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 03	700008729542302	Visita Domiciliar	SISAB	785	735	700	778
			ESUS	785	735	700	778
				samera	samera	samera	samera
4040589	SAMERA	Cidadãos ativos 499	SAMERA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 04	706803734856821	Visita Domiciliar	SISAB	625	543	528	499
			ESUS	625	543	528	499
				laylla	laylla	laylla	laylla
4040589	LAYLLA	Cidadãos ativos 688	LAYLLA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 05	706204560380583	Visita Domiciliar	SISAB	527	493	424	290
			ESUS	527	493	424	290
				gabriel	gabriel	gabriel	gabriel
4040589	GABRIEL	Cidadãos ativos 673	GABRIEL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 06	706502347382496	Visita Domiciliar	SISAB	565	572	572	577
			ESUS	565	572	572	577
				keilla	keilla	keilla	keilla
4040589	KEILLA	Cidadãos ativos 551	KEILLA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 07	702406010431422	Visita Domiciliar	SISAB	840	723	726	719
			ESUS	840	723	726	719

BAR.TQ	ALEXANDRE	Cidadãos ativos 642	Alexandre	Alexandre	Alexandre	Alexandre	Alexandre	
	Micro 01	70600756252250	Visita Domiciliar	SISAB	720	775	764	789
				ESUS	720	775	764	789
5923859	THAIS CUNHA	Cidadãos ativos 799	THAIS CUNH	thais cunh	thais cunh	thais cunh	thais cunh	
	Micro 02	707005865963130	Visita Domiciliar	SISAB	924	864	889	1016
				ESUS	924	864	889	1016
5923859	ELAINE	Cidadãos ativos 320	ELAINE	Elaine	Elaine	Elaine	Elaine	
	Micro 03	706705551485916	Visita Domiciliar	SISAB	férias	614	557	588
				ESUS	férias	614	557	588
5923859	JEANE	Cidadãos ativos 464	JEANE	jeane	jeane	jeane	jeane	
	Micro 04	708400283904867	Visita Domiciliar	SISAB	563	539	544	587
				ESUS	563	539	544	587
5923859	MARTA	Cidadãos ativos 457	MARTA	marta	marta	marta	marta	
	Micro 05	700009422770208	Visita Domiciliar	SISAB	197	571	623	619
				ESUS	197	570	623	619
5923859	BERNADETE		BERNADETE					
	Micro 06	706501547587350		SISAB	licença	licença	licença	licença
				ESUS	licença	licença	licença	licença
URBANO 3	GABRIELE DEBOSSAN	Cidadãos ativos 337	GABRIELE DEB	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	
Micro 01	705203484601772	Visita Domiciliar	SISAB	378	43	100	316	
				ESUS	378	309	273	316
7381719	LUCIA HELENA	Cidadãos ativos 248	LUCIA HELE	lilica	lilica	lilica	lilica	
Micro 02	700904962303335	Visita Domiciliar	SISAB	320	220	307	279	
				ESUS	320	220	307	279
7381719	DANIELE TEIXEIRA	Cidadãos ativos 302	DANIELE TE	daniele Te	daniele Te	daniele Te	daniele Te	
	Micro 03	709204210099437	Visita Domiciliar	SISAB	157	353	332	332
				ESUS	157	353	332	332
7381719	LEIDIANA	Cidadãos ativos 323	LEIDIANA	leidiana	leidiana	leidiana	leidiana	
	Micro 04	700303902313538	Visita Domiciliar	SISAB	469	429	453	366
				ESUS	469	429	453	366
7381719	DANIELE DE CARVALHO	Cidadãos ativos 130	DANIELE DE	daniele car	daniele car	daniele car	daniele car	
	Micro 05	708208674693747	Visita Domiciliar	SISAB	224	427	310	275
				ESUS	224	427	310	275
7381719	VANIA	Cidadãos ativos 528	VANIA	vania	vania	vania	vania	
	Micro 06	705802408606339	Visita Domiciliar	SISAB	férias	531	524	513
				ESUS	férias	531	524	513
7381719	JOSIANE PIO	Cidadãos ativos 406	JOSIANE PIO	josy	josy	josy	josy	
	Micro 07	708407267078962	Visita Domiciliar	SISAB	licença	0	350	319
				ESUS	licença	0	350	319
7381719	ANDRE RICARDO	Cidadãos ativos 597	Andre	andre rcar	andre rcar	andre rcar	andre rcar	
	Micro 08	702600230373947	Visita Domiciliar	SISAB	551	556	572	558
				ESUS	551	556	572	558

URBANO 2				rilmara	rilmara	rilmara	rilmara
	RILMARA	Cidadãos ativos 542	RILMARA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 01	704300570484493	Visita Domiciliar	SISAB	655	672	675	665
			ESUS	655	672	675	665
				jomaira	jomaira	jomaira	jomaira
7381700	JOMAIRA	Cidadãos ativos 657	JOMAIRA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 02	704803579162241	Visita Domiciliar	SISAB	716	703	786	10
			ESUS	716	703	786	10
				giane	giane	giane	giane
7381700	GIANE	Cidadãos ativos 747	GIANE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 03	700008732233900	Visita Domiciliar	SISAB	760	824	698	673
			ESUS	760	824	698	673
				glorinha	glorinha	glorinha	glorinha
7381700	GLORINHA	Cidadãos ativos 675	GLORINHA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 04	708700157384598	Visita Domiciliar	SISAB	675	673	781	591
			ESUS	675	673	781	591
				mayara	mayara	mayara	mayara
7381700	MAYARA	Cidadãos ativos 639	MAYARA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 05	706007311687946	Visita Domiciliar	SISAB	757	704	685	654
			ESUS	757	704	685	654

VILETES				juliana	juliana	juliana	juliana
	JULIANA VILETE	Cidadãos ativos 326	juliana vilete	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 01	700501902703456	Visita Domiciliar	SISAB	666	538	578	578
			ESUS	666	538	578	578
				erica	erica	erica	erica
5255600	ERICA	Cidadãos ativos 248	ERICA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 02	704100093467350	Visita Domiciliar	SISAB	440	433	437	451
			ESUS	440	433	437	451
				marcelo	marcelo	marcelo	marcelo
5255600	MARCELO	Cidadãos ativos 271	MARCELO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 03	708205639145445	Visita Domiciliar	SISAB	683	650	83	813
			ESUS	683	650	83	813
				jonatas	jonatas	jonatas	jonatas
5255600	JONATAS	Cidadãos ativos 254	JONATAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 04	702400085681323	Visita Domiciliar	SISAB	399	366	388	359
			ESUS	399	366	388	359
				mara	mara	mara	mara
5255600	DILCIMARA	Cidadãos ativos 410	DILCIMARA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 05	702805547182977	Visita Domiciliar	SISAB	252	665	752	612
			ESUS	252	665	752	612
				vitor	vitor	vitor	vitor
5255600	VITOR MANOEL	Cidadãos ativos 432	ITOR MANOE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 06	703402010806900	Visita Domiciliar	SISAB	415	398	402	39
			ESUS	415	398	402	39

ESF NSD NOSSA SRA DAS DORES				Kely	Kely	Kely	Kely
micro 01	KELLY	Cidadãos ativos 722	KELY	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4433459	700801961296885	Visita Domiciliar	SISAB	191	248	308	349
			ESUS	191	248	308	349
micro 02	CLEMILDA	Cidadãos ativos 686	CLEMILDA	Clemilda	Clemilda	Clemilda	Clemilda
4433459	702403539446823	Visita Domiciliar	SISAB	756	618	466	607
			ESUS	756	618	466	607
MICRO 03	GELIDIA	Cidadãos ativos 310	GELIDIA	Gelidia	Gelidia	Gelidia	Gelidia
4433459	700501706475454	Visita Domiciliar	SISAB	434	129	494	440
			ESUS	434	129	494	440
MICRO 04	SEILA -04	Cidadãos ativos 370		seila	seila	seila	seila
4433459	708609567220381		SISAB	538	347	523	0
			ESUS	538	347	523	0
MICRO 05	JHONATAN - 05	Cidadãos ativos 365		jhonatan	jhonatan	jhonatan	jhonatan
4433459	703406824401000	Visita Domiciliar	SISAB	453	453	458	446
			ESUS	453	453	458	446
MICRO 06	JULIO BERNARDES-06	Cidadãos ativos 355	JULIO BERN	julio	julio	julio	julio
4433459	708008801661320		SISAB	453	462	481	457
		Visita Domiciliar	ESUS	453	462	481	457
e A P	Born Jesus	Cidadãos ativos 365		thais rod	thais rod	thais rod	thais rod
4040597	THAIS RODRIGUES	Visita Domiciliar	Thais	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Micro 01	704007312286760		SISAB	193	211	335	333
		Visita Domiciliar	ESUS	193	211	335	333

2025	1º QUAD			
VACINA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
SISAB	390	370	291	1845
ESUS	390	370	301	1845

2025				1º QUAD			
ENF.CAROL		CAROL	CAROL	CAROL	CAROL	CAROL	CAROL
704101117528673		223565 Procedimento	SISAB	Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
		ATEND. IND	ESUS	321	1032	1017	1078
				341	1041	634	1078
				Andrea	Andrea	Andrea	Andrea
ANDREA		ANDREA		Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
		322245 Procedimento	SISAB	296	301	372	249
			ESUS	296	301	372	249
				Mirila	Mirila	Mirila	Mirila
Mirila Christie		Mirila Christie		Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
		225142 Procedimento	SISAB	404	954	804	640
		ATEND. IND	ESUS	404	954	804	590
WILLIAN		WILLIAN		Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
		225142 Procedimento	SISAB	64	398	182	757
		ATEND. IND	ESUS	64	396	174	755
				Mariana			
MARIANA				Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
		225142 Procedimento	SISAB	452	34	324	92
		ATEND. IND	ESUS	452	34	106	92
				Maria Luiza	Maria Luiza	Maria Luiza	Maria Luiza
MARIA LUIZA		Maria Luiza		Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
		223565 Procedimento	SISAB	142	529	2194	0
			ESUS	142	530	2207	0
				Regiane	Regiane	Regiane	Regiane
REGIANE		REGIANE		Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
		223565 Procedimento	SISAB	0	0	0	630
			ESUS	0	0	0	632
				euzineia	euzineia	euzineia	euzineia
EUZINEIA		EUZINEIA		Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
		322245 Procedimento	SISAB	352	380	305	306
			ESUS	352	380	305	306

VILETE	REGIANE		REGIANE	Regiane			
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5255600	702604268251048	223565 Procedimento	SISAB	461	715	499	8
			ESUS	461	733	502	8
				crediane	crediane	crediane	crediane
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5255600	700800448098264	122245 CDS On-line	SISAB	484	499	323	487
			ESUS	484	499	323	487
				Maria Luiza	Maria Luiza	Maria Luiza	Maria Luiza
5255600	MARIA LUIZA	223565 Procedimento	Maria Luiza	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	706000369527920		SISAB	0	0	0	1235
			ESUS	0	0	0	1234
				thales	thales	thales	thales
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5255600	704206218139382	225142 Atendimento In	SISAB	886	462	46	0
			ESUS	886	462	46	0
				camila	camila	camila	camila
5255600	CAMILA		CAMILA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	705200086304865	225142	SISAB	0	0	0	140
			ESUS	0	0	0	140
				renato	renato	renato	renato
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Urb.1	RENATO		RENATO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040589	708201126802144	225142 Atendimento In	SISAB	78	508	520	424
		ATEND.IND	ESUS	78	508	520	424
				thamiris	thamiris	thamiris	thamiris
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040589	703508000904939	223565 Atendimento In	SISAB	492	1049	1502	1064
361962 Ina		ATEND.IND	ESUS	492	1049	1502	1064
				flavio	flavio	flavio	flavio
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040589	706300788594878	322245 Procedimento	SISAB	172	304	294	312
			ESUS	172	303	294	312
				vania	vania	vania	vania
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
BARRA T	VANIA		VANIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5923859	700202452359128	223565 Procedimento	SISAB	909	1135	940	1252
			ESUS	914	1135	940	1248
				hiolanda	hiolanda	hiolanda	hiolanda
BARRA T	Hiolanda		Hiolanda	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5923859	708603044873082	225142 Procedimento	SISAB	904	0	0	0
			ESUS	904	0	0	0
				LUIS	LUIS	LUIS	LUIS
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5923959	705605441182210	225142 Procedimento	SISAB	0	132	456	332
			ESUS	0	132	456	332
				adriana	adriana	adriana	adriana
BARRA T	ADRIANA GIVISIEZ		Adriana	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
5923859	705206410004773	322245 Procedimento	SISAB	188	226	325	324
			ESUS	188	226	325	324
				patricia	patricia	patricia	patricia
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
URB.3	PATRICIA		PATRICIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381718	702102757796992	223565 Atendimento In	SISAB	386	372	1762	433
			ESUS	395	373	1762	426
				olavo	olavo	olavo	olavo
7381718	OLAVO		OLAVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	702102873994770	225142 Atendimento In	SISAB	348	350	554	458
			ESUS	348	350	554	458
				marisa	marisa	marisa	marisa
				jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381718	MARISA		MARISA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
	700004381001405	223565 Atendimento In	SISAB	298	400	301	333
			ESUS	298	400	301	333

				Amanda	Amancia	Amanda	Amanda
ESF NSD	AMANDA		AMANDA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4433459	700509469813880	225142 Atendimento In	SISAB	702	840	490	748
			ESUS	702	840	490	748
				Simone	Simone	Simone	Simone
ESF NSD	SIMONE GIVISIEZ		SIMONE	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4433459	980018283080523	322205 Procedimento	SISAB	228	358	200	262
	704703798232033		ESUS	228	358	200	262
				Cinthya	Cinthya	Cinthya	Cinthya
ESF NSD	CINTHYA		CINTHYA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4433459	980016298109704	223565 Procedimento	SISAB	276	445	326	1071
	704708752884636		ESUS	276	445	326	1032
				thamiris-urb1	thamiris-urb1	thamiris-urb1	thamiris-urb1
EAP	THAMIRIS		Thamiris-urb.1	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040388	703609000904839	223595 Procedimento	SISAB	499	348	179	317
			ESUS	499	348	179	317
				Luis	Luis	Luis	Luis
EAP	LUIS		LUIS	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040388	705505441162210	225142 Atendimento In	SISAB	400	0	0	0
			ESUS	400	0	0	0
				olavo.b.jesus	olavo.b.jesus	olavo.b.jesus	olavo.b.jesus
EAP	OLAVO		OLAVO	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040387	702102873994719	225142 Procedimento	SISAB	146	186	176	195
			ESUS	146	186	176	192
				carol	carol	carol	carol
EAP	ENF.CAROL		Ana Carolina	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040387	704101117428673	223565 Procedimento	SISAB	291	223	389	99
			ESUS	291	223	389	99
				Penha	Penha	Penha	Penha
EAP	PENHA		PENHA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
4040387	980016295824652	223585 Procedimento	SISAB	24	18	21	13
	706906192299132		ESUS	24	30	44	27
				cinthya.eap	cinthya.eap	cinthya.eap	cinthya.eap
EAP	CINTHYA		CINTHYA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381719	704708752884636	223585 Procedimento	SISAB	32	104	157	39
			ESUS	55	111	157	45
				maria lutiza	maria lutiza	maria lutiza	maria lutiza
EAP	MARIA LUIZA		maria Lutiza	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381719	708000389527920	223585 Procedimento	SISAB	0	0	0	0
			ESUS	0	0	0	0
				Maria alices	Maria alices	Maria alices	Maria alices
EAP	MARIA ALICE		PACOTE	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381719	700601976145960	223585 Procedimento	SISAB	0	121	122	93
			ESUS	0	121	122	193
				Mariana	Mariana	Mariana	Mariana
EAP	MARIANA			Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
7381719	700104813684490	225142 Atendimento In	SISAB	412	17	218	222
			ESUS	412	90	218	222
				Amelia	Amelia	Amelia	Amelia
EAP	EAP FUNDAÇÃO		AMELIA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
eAP Fundação	AMELIA		AMELIA	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
2116360	708900789083818	223585 Procedimento	SISAB	80	176	0	0
			ESUS	80	193	0	0
				Candido	Candido	Candido	Candido
eAP Fundação	DR CANDIDO		CANDIDO	Jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
2116360	704200519100390	225142 Atendimento In	SISAB	88	7	100	140
			ESUS	88	68	100	140

2025		Produção odontologica		1º QUAD	
		Gecilene	Gecilene	Gecilene	Gecilene
Gecilene Macedo	Gecilene	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
704100157767376	SISAB	14	2	5	6
	ESUS	105	22	41	61
		igor	igor	igor	igor
IGOR	IGOR	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
705003217002259	SISAB	151	97	30	211
	ESUS	151	97	30	211
		CIRO	CIRO	CIRO	CIRO
CIRO		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
706008884685140	SISAB	0	0	0	0
	ESUS	0	0	0	0
		Aline	Aline	Aline	Aline
ALINE		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
960016294215884	SISAB	0	0	0	0
	ESUS	0	0	0	0
		rogeria	rogeria	rogeria	rogeria
ROGERIA	ROGERIA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
702008353227380	SISAB	7	9	10	11
	ESUS	79	106	81	83
		Thiago	Thiago	Thiago	Thiago
THIAGO		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
708106589239338	SISAB	42	43	63	50
	ESUS	42	43	63	50
		CIRO	CIRO	CIRO	CIRO
CIRO		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
706008884695140	SISAB	0	144	139	127
	ESUS	0	145	139	136
		BRUNO			
BRUNO		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
700506782752761	SISAB	0	0	0	0
	ESUS	0	0	0	0
		Jaqueline	Jaqueline	Jaqueline	Jaqueline
JAQUELINE		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
700504991258359	SISAB	9	0	0	0
	ESUS	33	0	0	0
		flavia	flavia	flavia	flavia
Flavia Rodrigues	flavia	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
706003363612541	SISAB	0	11	12	17
	ESUS	0	52	45	58

IACY		IACY	IACY	IACY	IACY
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
705007217780557	SISAB	16	20	9	12
	ESUS	16	20	9	12
ERIKA		ERIKA	ERIKA	ERIKA	ERIKA
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
705008277920151	SISAB	10	21	7	9
	ESUS	10	21	7	9
JANAINA		JANAINA	JANAINA	JANAINA	JANAINA
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
704008816279867	SISAB	45	47	32	31
	ESUS	45	47	32	31
SAMUEL		SAMUEL	SAMUEL	SAMUEL	SAMUEL
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
700205480718323	SISAB	154	150	150	141
	ESUS	164	155	59	141
BRUNO		BRUNO	BRUNO	BRUNO	BRUNO
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
700506782752751	SISAB	28	66	49	64
	ESUS	28	66	49	70
JANAINA		JANAINA	JANAINA	JANAINA	JANAINA
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
704008816279867	SISAB	9	4	1	0
	ESUS	9	4	1	0
NICOLE		EMERSON	NICOLE	NICOLE	NICOLE
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
706003882039543	SISAB	127	148	121	112
	ESUS	127	148	121	112
Flavia Rodrigues		Flavia Rodrigues	Flavia Rodrigues	Flavia Rodrigues	Flavia Rodrigues
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
706003363612541	SISAB	0	0	0	0
	ESUS	0	0	0	0
JAQUELINE					
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
700504991258359	SISAB	0	1	2	0
	ESUS	0	1	2	0
GUSTAVO					
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
708106080073660	SISAB	127	152	113	132
	ESUS	146	152	113	132
CRISTINA GIL ALCON		CRISTINA	CRISTINA	CRISTINA	CRISTINA
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
705208432917978	SISAB	48	20	39	27
	ESUS	48	20	39	27

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	23	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICÍPIO	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FÍSICAS				
Total	23	0	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sendo que onde consta centro de saúde e pronto socorro não é dupla e sim municipal, uma vez que após o mês de maio o município se tornou pleno em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	9		23	49	47
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0		0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0		2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0		0	1	0
	Informais (09)	0	0		1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	0		0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0		2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0		0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	7		13	22	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0		8	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	8		7	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	97	108	114	127	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	2	2	2	2	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	33	46	30	38	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO N° 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação N° 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação N° 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação N° 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialista									
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação N° 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades									
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação N° 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.									
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual		
Ação N° 1 - cofinanciamento APS									
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação N° 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid									

8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.								
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021	4	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização								
10. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs								
11. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - teste de rt-Ag para covid-19								
12. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021	500	1	Número		
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.								
13. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021	100,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.								
14. Atividades coletivas. Reuniões com palestras: Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021	100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.								
15. Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar exames de gravidez nas unidades								
16. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	5	1	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs								
17. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0		2	0	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP								

18. AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAÚDE BUCAL	Número	2022	5	2	1	Número		
Ação Nº 1 - AMPLIAR EQUIPE ESB									
19. TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICÍPIO	REDUÇÃO DE TAXA ABSENTEISMO NO MUNICÍPIO	0			10,00	10,00	Taxa		
Ação Nº 1 - TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICÍPIO									
OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	16	Número		
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)									
2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação									
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata									
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número		

Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade							
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.							
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	29,00	Proporção
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano							
10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,43	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos							
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,47	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos							
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	27,00	Proporção
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos							
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos							
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil							
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência							
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica							

17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	90,00	Percentual		
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)/Bolsa Família

18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS em equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção		
---	--	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número		
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;

2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual		
---	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;

3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;

4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;

5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	1	Número		
--	--	------------	------	--------	-----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;

Ação Nº 2 - Produção do cuidado e de modos de vidas saudáveis;

Ação Nº 3 - Promoção da alimentação saudável e adequada;

Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;

Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares-PIC;

Ação Nº 6 - Educação em saúde;

Ação Nº 7 - Planejamento e gestão

Ação Nº 8 - Mobilização da comunidade.

Ação Nº 9 - ações de promoção da saúde realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde- Resolução 8431

6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas ilícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número		
---	--	------------	------	------	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.

OBJETIVO Nº 2.2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;

2. Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;

3. Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	1	Número		
---	---	--------	------	-----	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.

4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número		
---	--	--------	------	--	-----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;

OBJETIVO Nº 2.3 - SAUDE EM REDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAÚDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - SAÚDE EM REDE

2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 2.4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS

4. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE MENTAL	SERVIÇO SAÚDE MENTAL	0			4	1	Número		
---	----------------------	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE MENTAL

5. OFICINAS COM USUÁRIOS SAÚDE MENTAL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL	0			1	1	Número		
---------------------------------------	--	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - OFICINAS COM USUÁRIOS SAÚDE MENTAL

Ação Nº 2 - SERVIÇO CENTRO CONVIVENCIA

6. TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	REDUÇÃO DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	0			100,00	100,00	Percentual		
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL

Ação Nº 2 - CENTRO CONVIVENCIA

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.									
2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE									
3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número		
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas									
4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	25	Número		
Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária									
3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	93,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)									

4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família									
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atendimento populacional estimada pelas equipes de saúde bucal município									
6. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	28,00	Razão		
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente									
7. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações de serviços Saúde em Rede no município									
8. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;									
9. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.									
10. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).									
11. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;									
12. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.									
13. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166. DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações do Programa Previne Brasil									

14. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Ações de serviços na atenção à saúde dos adolescentes.

15. AMPLIAR ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL DA APS	0			2	0	Número		
---------------------	-------------------------------	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - AMPLIAR ESF/EAP

16. AMPLIAR NUMERO DE ACS	AUMENTAR COBERTURA DE ACS NAS ESFS	0			6	0	Número		
---------------------------	------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - AMPLIAR NUMERO DE ACS

OBJETIVO Nº 3.3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs

2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual		
--	--	------------	------	--------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas

3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número		
--	--	------------	------	--------	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado

4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde

5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	0	Número		
--	--	---	--	--	-----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências

6. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0		6	0	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF								
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.								
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.								
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0		6	2	Número		
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs								
10. Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança:								
11. Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 2 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose- com cobertura vacinal preconizada								
Ação Nº 3 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pneumocócica 10-valente 2ª dose- com cobertura vacinal preconizada								
Ação Nº 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Poliomielite 3ª dose- com cobertura vacinal preconizada								
Ação Nº 5 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada ;								

- Ação Nº 6 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico BCG
- Ação Nº 7 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Rotavírus
- Ação Nº 8 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10
- Ação Nº 9 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica
- Ação Nº 10 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Penta (DTP/Hib/HB)
- Ação Nº 11 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite
- Ação Nº 12 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Febre Amarela
- Ação Nº 13 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Triplice viral - Dose 2
- Ação Nº 14 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite - 1º reforço
- Ação Nº 15 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico DTP
- Ação Nº 16 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica ; Reforço
- Ação Nº 17 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10 ; Reforço
- Ação Nº 18 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Hepatite A
- Ação Nº 19 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Varicela
- Ação Nº 20 - Número de ações de vacinação extramuros em ambiente escolar realizada em relação à meta prevista para os municípios sobre o total de creches e escolas públicas no município.

<p>12. Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.</p>	<p>Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		
---	---	-------------------	-------------	---------------	---------------	---------------	-------------------	--	--

Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher:

Ação Nº 2 - Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta.

Ação Nº 3 - Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde;

Ação Nº 4 - Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;

Ação Nº 5 - Prevenção de câncer de colo e útero;

Ação Nº 6 - Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.

<p>13. Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.</p>	<p>Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>			
<p>Ação Nº 1 - Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores</p>										
<p>Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose;</p>										
<p>Ação Nº 3 - Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce de complicações;</p>										
<p>Ação Nº 5 - Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.</p>										
<p>Ação Nº 6 - Controle de hipertensão e diabetes.</p>										
<p>14. Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.</p>	<p>Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>			
<p>Ação Nº 1 - Controle de Tuberculose</p>										
<p>Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios</p>										
<p>Ação Nº 3 - Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Notificação e investigação dos casos; Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;</p>										
<p>Ação Nº 5 - Fornecimento de medicamentos;</p>										
<p>Ação Nº 6 - Ações educativas.</p>										
<p>15. Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e paucibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermatoneurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.</p>	<p>Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>			
<p>Ação Nº 1 - Eliminação da Hanseníase:</p>										

Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes;

Ação Nº 3 - Notificação e investigação dos casos;

Ação Nº 4 - Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares;

Ação Nº 5 - Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento;

Ação Nº 6 - Controle de incapacidades físicas;

Ação Nº 7 - Atividades educativas.

16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual		
---------------------------	--	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Ações de Saúde em Rede

17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número		
--	--	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas

18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs

19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;

20. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual		
--	--	------------	------	--	-------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESF

21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.

22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.

OBJETIVO Nº 3.4 - Serviço de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal									
Ação Nº 2 - Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF									
Ação Nº 3 - Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos									
Ação Nº 4 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência									
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações intersetoriais.									
2. Criar planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0		5	1		Número		
Ação Nº 1 - Criar planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.									
Ação Nº 2 - Implantar SESB e Serviço de Especialidades em Saúde Bucal									
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.									
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;									
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar SESB e Serviço de Especialidades em Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas									
6. Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAÚDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0		6	1		Número		
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAÚDE									

7. Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição; • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Visitas do dentista/acd									
Ação Nº 2 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações intersetoriais;									
Ação Nº 4 - Palestras, orientações durante atendimento;									
Ação Nº 5 - Conscientização, prevenção, contribuição									
Ação Nº 6 - Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas									
Ação Nº 7 - Cadastro de usuários									
Ação Nº 8 - Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS									
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG-RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações e serviços de prótese dentária									
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,85	Taxa		
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada									
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	5,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos									
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs									

12. • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação N° 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas

Ação N° 2 - Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas

Ação N° 3 - Ter agente com agendamento para gestantes.

Ação N° 4 - Escovação nas escolas;

Ação N° 5 - Palestras

Ação N° 6 - Trabalho prevenção

Ação N° 7 - Visitas escolas educação em saúde

Ação N° 8 - Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas

13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação N° 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

14. Ampliar ESB	ALCANÇAR COBERTURA POPULACIONAL	Número		1	2	1	Número		
-----------------	---------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	--	--

Ação N° 1 - Ampliar ESB

OBJETIVO N° 3.5 - Ações e serviços de Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	32,00	Taxa		

Ação N° 1 - Taxa de mortalidade prematura

2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação N° 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa

OBJETIVO N° 3.6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.									
2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades									
3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.									
4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.									
5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.									
OBJETIVO Nº 3.7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais									
2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.									
3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde									
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação									

5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;									
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	0	Número		
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.									
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;									
8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle									
9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados									

10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19

11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais analisados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - enfrentamento covid	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
--	---	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos

12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	0,00	Percentual	
--	--	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;

13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
--	--	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes

14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas

15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
--	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde

16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão

17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	0	Número		
--	--	---	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19

OBJETIVO Nº 3.8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

OBJETIVO Nº 3.9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

OBJETIVO Nº 3 .10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100.00	0.00	Percentual		
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100.00	0.00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar testes e exames para detecção da covid-19									
3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	0	Número		
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs									
4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50.00	50.00	Taxa		
Ação Nº 1 - Aquisição de testes, insumos e medicamentos									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária									
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,10	Razão		
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária									
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,10	Razão		
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária									

3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021	35,00	35,00	Proporção		
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal								
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.								
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número	
Ação Nº 1 - Número de exames de sífilis/vdrl por gestante.								
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.								
7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	1	Número	
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.								
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados								
9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados								
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados								
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								

<p>12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território</p> <p>¿ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ¿ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ¿ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ¿ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ¿ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ¿ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ¿ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ¿ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>	<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>
---	---	----------	---------------	-------------	-------------------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.

Ação Nº 2 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território

Ação Nº 3 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais

Ação Nº 4 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos

Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;

Ação Nº 6 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas

Ação Nº 8 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS

Ação Nº 9 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;

13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.

RESOLUÇÃO
SES/MG N° 7.731,
DE 22 DE
SETEMBRO DE
2021 -EIXO 2:
ASSISTÊNCIA

0

100,00

0,00

Percentual

Ação Nº 1 - HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes

Ação Nº 2 - Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais

Ação Nº 3 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 4 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce

Ação Nº 5 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante

Ação Nº 6 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.

Ação Nº 7 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis.

<p>14, Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab. UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	<p>EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>		<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>
---	---	----------	--	---------------	-------------	-------------------

Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante

Ação Nº 2 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB

Ação Nº 3 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS

Ação Nº 4 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).

Ação Nº 5 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab

Ação Nº 6 - UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.

Ação Nº 7 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil. Ministério da Saúde

<p>15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de</p>	<p>EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>	<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	
--	--	----------	---------------	-------------	-------------------	--

saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.

Ação Nº 2 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro

Ação Nº 3 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a s

Ação Nº 4 - Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 6 - AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação Nº 7 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA

Ação Nº 8 - Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			60,00	0,00	Percentual	
--	--	---	--	--	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	0,00	Percentual	
--	--	---	--	--	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C

18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0		80,00	0,00	Percentual	
---	--	---	--	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação

19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0		80,00	0,00	Percentual	
--	--	---	--	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado

20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0		21,00	0,00	Taxa	
--	--	---	--	-------	------	------	--

Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes

21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0		4,00	0,00	Taxa	
--	--	---	--	------	------	------	--

Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano

22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0		0,50	0,00	Índice	
--	--	---	--	------	------	--------	--

Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita

23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	0,00	Percentual		
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente

24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	0	Número		
---	---	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado

25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731- 3º sábado de outubro	0			1	0	Número		
---	--	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis

26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual: 2021			100,00	100,00	Percentual		
---	---	------------------	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar teste para gestantes nas unidades

OBJETIVO Nº 4,2 - Atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual		
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;

OBJETIVO Nº 4.3 - LEI 171/2023 TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DAS ESFs - CUSTEIO	0			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;

2. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS APS	0			100,00	100,00	Percentual		
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	100,00	Percentual		
--	--------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

OBJETIVO Nº 4.4 - Lei nº 14.434/2022 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	COMPLEMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - PORT.1135 /1155	0			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		
---	--	----------	-------------	---------------	---------------	-------------------	--	--

Ação Nº 1 - Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado

Ação Nº 2 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.

Ação Nº 3 - Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN

Ação Nº 4 - Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais.

Ação Nº 5 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados.

<p>2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e inter-setoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>
---	---	----------	---------------	---------------	-------------------

Ação Nº 1 - referência técnica municipal da vigilância das causas externas

Ação Nº 2 - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;

Ação Nº 3 - qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; -

Ação Nº 4 - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde

Ação Nº 5 - realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em

Ação Nº 6 - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

<p>3; • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comércios; • Capacitação dos funcionários. • Conscientizar sobre uso da máscara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o número dos agentes de endemias.</p>	<p>Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>		<p>40,00</p>	<p>10,00</p>	<p>Percentual</p>		
---	---	-------------------	-------------	--	--------------	--------------	-------------------	--	--

Ação Nº 1 - Distribuir panfletos sobre prevenção ; Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde

Ação Nº 2 - Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.

Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.

Ação Nº 4 - Cumprimento dos decretos municipais

Ação Nº 5 - Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos

Ação Nº 6 - Capacitação dos funcionario

Ação Nº 7 - Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias

Ação Nº 8 - Intensificar o trabalho de detetização

Ação Nº 9 - Ampliar serviço e aumentar o número dos agentes de endemias.

<p>4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGIMINAS - Vigilância em Saúde</p>	<p>0</p>			<p>80,00</p>	<p>80,00</p>	<p>Percentual</p>		
---	--	----------	--	--	--------------	--------------	-------------------	--	--

Ação Nº 1 - cumprir Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	PORTARIA GM/MS Nº 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	0	2021		80,00	0,00	Percentual		
---	---	---	------	--	-------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

OBJETIVO Nº 5.2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção: Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade, Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais.

Ação Nº 2 - Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde.

Ação Nº 3 - Qualificação das ações das Vigilâncias.

Ação Nº 4 - Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros

Ação Nº 5 - Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade

Ação Nº 6 - Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.

<p>2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos: Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>			
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos</p>										
<p>Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados</p>										
<p>Ação Nº 5 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos;</p>										
<p>Ação Nº 6 - Realizar investigação de surtos relacionados a alimento</p>										
<p>Ação Nº 7 - Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.</p>										
<p>Ação Nº 8 - Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária</p>										
<p>Ação Nº 9 - Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>										
<p>3. • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</p>	<p>Melhorar serviço da vigilância sanitária</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>			
<p>Ação Nº 1 - Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo</p>										
<p>Ação Nº 2 - Aumentar o monitoramento</p>										
<p>Ação Nº 3 - Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs</p>										
<p>Ação Nº 4 - Distribuir panfletos sobre prevenção</p>										
<p>Ação Nº 5 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde</p>										
<p>Ação Nº 6 - Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</p>										

4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional

OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.

2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Número	2021	1	6	2	Número		
--	--	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.

Ação Nº 2 - Castração no controle populacional de cães e gatos e cuidados aos animais de rua zona urbana/rural evitando proliferação de doenças

Ação Nº 3 - Controle sanitário da população animal alvo.

Ação Nº 4 - Realização de ações para a educação em saúde.

Ação Nº 5 - CONTROLE DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA

Ação Nº 6 - CONTROLE DA ZOOSE INCIDENTE E PREVALENTE

Ação Nº 7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação Nº 8 - Realizada por meio de levantamento, monitoramento, avaliação e mapeamento das áreas de maior concentração de casos de acidentes notificados e da demanda espontânea da população quanto à presença de escorpídeos.

3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	85,00	85,00	Proporção		
---	--	------------	------	-------	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.

4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número		
--	--	------------	------	------	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.

5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Proporção		
---	--	------------	------	--------	--------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção		
--	--	------------	------	--------	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue								
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.								
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.								
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue								
10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.								
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.								
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	24,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.								
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	1,00	10	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;								
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	0	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.								

16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.								
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	3	Número	
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACEs para atender as demandas dos programas								
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.								
20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.								
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		15	3	Número	
Ação Nº 1 - Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE								

23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE

24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos).

25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)

26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos

Ação Nº 2 - Realizar cursos de qualificação profissional

OBJETIVO Nº 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. z Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis

Ação Nº 2 - Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território

2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	0	Número		
---	--	---	------	--	-----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;

3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;							
4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;							
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;							
6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;							
7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;							
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;							
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.							
10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de	EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	2021	100,00	100,00	Percentual	

vídeoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde

Ação Nº 2 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.

Ação Nº 3 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.

Ação Nº 4 - Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica

Ação Nº 5 - Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis

Ação Nº 6 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C

11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	0			100,00	100,00	Percentual		
---	-----------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Cumprir Plano de ação da Resolução

12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		
---	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		2	0	Número		
---	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		
---	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para a sala de vacina do município.

16. Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	0	Número		
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.

17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual		
--	---	------------	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.

18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada							
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	2	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.							
20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.							
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada							
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	1	0	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.							
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada							
24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.							

25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.								
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.								
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.								
28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.								
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência								
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.								
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.								
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.								
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	0	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.								

34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.								
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.								
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	2	0	Número		
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.								
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.								
38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	2	2	Número		
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.								
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.								
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.								
41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.								

42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.								
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.								
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.								
45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).								
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.								
47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.								
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar a testagem nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.								

49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	Não programada	Percentual		
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.								
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.								
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CTV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C								
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.								
54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.								

55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.								
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.								
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.								
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.								
59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.								
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.								

61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida/exame no momento do parto a todas as parturientes.								
62. Garantir acesso à testagem e tratamento às pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir acesso à testagem e tratamento às pessoas, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.								
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar o testes para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.								
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.								
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da testes/exames realizadas em gestantes e parcerias.								
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.								

67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
---	--	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.

68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
---	--	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.

69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	Não programada	Percentual	
---	--	---	------	-------	----------------	------------	--

70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
--	--	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.

71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
---	--	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
--	--	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).

73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.

74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.

75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil. Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
---	--	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil. Ministério da Saúde.

76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
---	---	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.

77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
---	---	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.

78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
--	---	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.

79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	1,00	Percentual	
--	---	---	------	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.

80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	0,00	Percentual	
---	---	---	------	-------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.

81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
---	---	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.

82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021	80,00	80,00	Percentual	
--	---	---	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Divulgar material informativo referente à Sífilis.

83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.								
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.								
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.								
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.								
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de testes na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.								
88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde								

89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		
---	---	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'água e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes

OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		8	2	Número		
---	---------------------------------	---	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.

2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilância saúde do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
--	---------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET

3. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	2	Número		
---	--	---	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde

4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	0	Número	
Ação Nº 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica								
Ação Nº 2 - Distribuir panfletos sobre prevenção								
Ação Nº 3 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;								
5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	0	Número	
Ação Nº 1 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.								
6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	0	Número	
Ação Nº 1 - O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior								
7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		10	4	Número	
Ação Nº 1 - Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;								
8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.								

OBJETIVO Nº 5.6 - VigilMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigininas - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		12	3	Número		

Ação Nº 1 - reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa

OBJETIVO Nº 5.7 - LEI 171_2023_TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

2. I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	CUSTEIO E CAPITAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICIPIO	0			100,00	100,00	Percentual		
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	0,00	Percentual		
--	--------------------	---	--	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

DIRETRIZ Nº 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	0,00	Moeda		

Ação Nº 1 - 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE

2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	Não programada	Moeda		
3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas

4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual		
-----------------------------------	--	---	------	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas									
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.									
6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.									
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número		
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população									
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)-redução									
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)									
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.									
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.									
12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Atendimento Especializado - TFD									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO-REDUZIR									

2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO-REDUZIR									
3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		400	400	100	Número		
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado									
4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		340	340	100	Número		
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes									
5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número		
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia									
6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número		
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia									
7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número		
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética									
8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número		
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia									
9. Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		100	1.000	200	Número		
Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia/mes									
10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.									
11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor									

OBJETIVO Nº 6.3 - Serviço saúde mental CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. * Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento									
Ação Nº 2 - Realização de oficinas e/ou atividades do serviço									

2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 : RES. 7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			40,00	10,00	Percentual		
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS

3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Número		4	4	1	Número		
---	---	--------	--	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS

OBJETIVO Nº 6.4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	0	Número		

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil

OBJETIVO Nº 6.9 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DIARIA CIVIL-MAC	0			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

2. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Equipamentos pam - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		
--	------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

3. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES GESTANTES - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		
--	--------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

4. XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	CUSTEIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PAM	0			100,00	100,00	Percentual		
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

5. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES LAB. - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		
--	---------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

6. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL E OBRA - MAC	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;							
7. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO TFD/AJUDA CUSTO - MAC	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;							
8. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	CAPITAL EQUIPAMENTOS - caps/Outros	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;							
9. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL - caps	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;							
10. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;							

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Percentual		40,00	40,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos basicos									
2. • Conscientização uso adequado: não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			40,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva									
Ação Nº 2 - Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa									
Ação Nº 3 - Informatização redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados)									
Ação Nº 4 - Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais.									
Ação Nº 5 - Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.									
3. • Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Manter almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.									
4. • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes									
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	4	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.									

6. • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PÔNTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	0	Número		
---	--	--------	--	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA

7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0		100,00	100,00	Percentual			
--	--	---	--	--------	--------	------------	--	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias

8. Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0		100,00	100,00	Percentual			
---	--	---	--	--------	--------	------------	--	--	--

Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME

9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistência farmaceutica	Proporção		10,00	10,00	1,00	Proporção		
--	--	-----------	--	-------	-------	------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado

10. RESOLUCAO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
--	--	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA

II. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	--	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 7.2 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Aquisição de insumos e Medicamentos para atender a demanda do município	0			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	Número		4	4	0	Número		
Ação Nº 1 - Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.									
2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	0	Número		
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades									
3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes:

4. Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		10	2	Número		
--	---	---	--	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde

5. Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população

6. Integração de toda equipe da saúde na rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde na rede.

7. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas:	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;

8. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	0,00	Percentual		
---	---	---	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho

9. Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional:

Ação Nº 2 - Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano

Ação Nº 3 - Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.

10. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde. é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população. de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço. assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.							
11. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.							
12. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		2	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.							
13. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número	10	10	2	Número	
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.							
14. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).							
15. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes							
16. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0		4	1	Número	
Ação Nº 1 - plano de saúde enviado ao conselho de saúde							

17. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - conselheiros de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde SIACS E CAD-CES								
18. Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele-medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde								
19. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		25,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas								
20. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde								
21. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter serviço de imunização;								
22. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;								

23. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Apoio técnico pedagógico Criar comissão do trabalho Criar comissão de farmácia e terapêutica								
24. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		4	1	Número		
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX								
25. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço								
26. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0		8	2	Número		
Ação Nº 1 - aquisição de veículos-ESF/VIG.SAUDE								
27. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0		100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades								
28. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.								
29. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0		100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município

Ação Nº 2 - Ampliar serviço PAM para UPA

Ação Nº 3 - Melhorar infraestrutura da UPA

30. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0		1	1	Número		
-----------------------------------	---	---	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus

31. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número	4	4	1	Número		
--	---	--------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESFs

32. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número	6	6	2	Número		
---	---	--------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.

33. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x. UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Percentual	20,00	20,00	0,00	Percentual		
---	---	------------	-------	-------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado

Ação Nº 2 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.

Ação Nº 3 - Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.

Ação Nº 4 - Organizar serviço UPA/PAM

34. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPJs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubj com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	80,00	Percentual	
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Ações e Serviços de Saúde solicitado via conferencia

35. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde. IPI. insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

36. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

37. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual	
--	--	---	--	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

38. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

39. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

40. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual		
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

41. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0			100,00	100,00	Percentual		
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde

42. Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	Qualificar serviços de saúde do município	Número	2	2	1	Número			
---	--	--------	---	---	---	--------	--	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de ponto biometrico

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	1	Número		
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos									
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios									

5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Número	2021	6	6	1	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico ESB e ponto de apoio								
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;								
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;								
8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município								
9. Equipar e manter centro psicossocial – caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial caps								
Ação Nº 2 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) -Melhoria da infraestrutura da Saúde								
Ação Nº 3 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) Tratamento terapêutico de saúde								
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		1	1	Número	
Ação Nº 1 - Construção da sede do caps								
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus								
12. Reforma dos prédios das Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs								
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação								
14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.								

15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade, • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	Solicitação da 10ª conferência de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual		
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	solicitação de 10ª conferência de Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
--	---	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual		
---	-------------------------------------	---	------	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferência de saúde	Percentual	40,00	40,00	0,00	Percentual		
---	---	------------	-------	-------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
--	-------------------------------------	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	0,00	Percentual	
---	---	---	------	--	--------	------	------------	--

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	0	Número		

Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para o município

OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	1	Número		

Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre

122 - Administração Gera	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primária, média e alta complexidade	1
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00
	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde: e	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10
	RES. 7097 /RES. 7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (32,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00
	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00

Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES. 7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2	
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos: Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	
Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	

Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00
realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde, investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00
• Cumprir com os protocolos sanitário; descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da máscara, higiene das mãos, manter atualização o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detecção. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Proporção de parto normal	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00

Aquisição de serviços e consultas médicas, cirúrgicas por consórcios	10,00
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE MENTAL	1
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	0,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00

OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1
Ampliar horário de atendimento medico e odontoiológico nas ESF e ESB	0
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas,	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Conscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	0,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00

Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado:	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00
Construção da sede do caps	1
Avallar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00

EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	0,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	1
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0

Alimentar os dados referentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ◊ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ◊ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ◊ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ◊ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ◊ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ◊ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ◊ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ◊ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	2
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Rádio, panfletos, folders, cartazes	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal. Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00

Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde. 2015.	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00
Ampliar ESB	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPFs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas UBS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	0,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00

Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00	
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	
Ampliar numero de acs nas ESFs	1	
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	0,00	
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00	
Projeto Saúde em Rede	100,00	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	
Ampliar numero EAP	0	
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	0,00	
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00	
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00	

Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	6,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	90,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	1
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentivo financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	0,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	0,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00

Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização:	100,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE – 03 ACE	3
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	0,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Implantar 24 horas o serviço de RX	1
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	0,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	2
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	10,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1

Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como para a fundação.	2
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIS. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
<ul style="list-style-type: none"> • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid: • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede. 	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00

	Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
	Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00
	Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00
	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
	Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
	Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00
	Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
	Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00
	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00
	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00
	Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00
	Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00
	Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00
	Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'agua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	
Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10	
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	
Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00	
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00	
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	
Taxa de mortalidade prematura (32,00	
Ações de saúde bucal: • Cadastro de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00	
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	

Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00
Práticas corporais e atividades físicas:	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Proporção de parto normal	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00

Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00	
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25	
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	1	
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1	
Número de testes de sífilis por gestante.	2	
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0	
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	
Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1	
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	0	
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00	
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	
cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	
Taxa de mortalidade infantil.	1	
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acc; • Conscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	

Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00

Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ◌ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ◌ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ◌ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ◌ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ◌ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ◌ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ◌ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ◌ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como parróquia e fundação.	0,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parceiras sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde. Realizar busca ativa das gestantes e parceiras sexuais com baixa adesão ao pré natal. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parceiras sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parceiras. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Rádio, panfletos, folders, cartazes	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00
Programa Previne Brasil	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Atividades coletivas, Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas:: Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00
Ampliar ESB	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00

Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00
AMPLIAR ESF/EAP	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	90,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1
AMPLIAR EQUIPE ESB	1
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Criar programa de telemedicina nas BSFs, ESBs	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICÍPIO	10,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00

Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIS. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas UBS com mais consultórios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias,	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00

	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	1
	ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	10,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES. 7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00
	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	10,00
	Ampliar os números de vagas	10,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00
	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1
	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
	Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2
	XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	100,00
	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100
	Aumentar médicos especialistas	10,00
	• Educação continuada aos profissionais.	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00
	Realizar numero absoluto Cintilografia	12
	Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00

Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00
Realizar exame de Tomografia	12
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00
Realizar exame de Ressonância Magnética	5
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	10,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00
Realizar exames de Endoscopia	100
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Nº absoluto de Radiografia	200
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00
Construção da sede do caps	1
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	0,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como parróquia e fundação.	0,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos ratio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	0
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00
	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	0
	• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	10,00
	• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	0
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	0,00
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
	• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	0,00
	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	0
	Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00
	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESAO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESAO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00
	Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	1,00
RESOLUCAO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	0,00	
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPJs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município; Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00
	1 - vigilância em saúde; incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00
	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2

• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712.91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos). Microscópio.	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00

305 - Vigilância Epidemiológica	RES. 7097 /RES. 7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00
	; reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2
	; Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00
	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersecretoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00
	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0
	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersecretoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00
	; realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	2
	Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00

• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde; • Capacitação dos profissionais; • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionários; • Conscientizar sobre uso da máscara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização; • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid; • Ampliar serviço e aumentar o número dos agentes de endemias.	10,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	0
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	0
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	0,00
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	0
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00

Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia de acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); término 12/2022.	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ; Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ; Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde:	3

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	
Taxa de mortalidade infantil	1	
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0	
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	

Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 l Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00

Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	0,00
<ul style="list-style-type: none"> • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. 	80,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	100,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	80,00

Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Tefelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	0,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00
Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	0,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00
Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00

	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatorios, SAE/CTA.	80,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabinete simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RP)	Transferências de Fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RF)	Transferências de Fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RE)	Transferências de convênios vinculados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.145.000,00	N/A	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.724.000,00	6.553.000,00	715.000,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	13.061.000,00
	Capital	N/A	309.000,00	11.000,00	345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	665.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.193.307,70	2.225.000,00	602.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.020.307,70
	Capital	N/A	120.000,00	67.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	192.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	769.000,00	454.000,00	191.000,00	166.000,00	N/A	N/A	N/A	1.580.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	249.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	191.000,00	150.000,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	425.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	519.000,00	954.000,00	256.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.729.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data de consulta: 30/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

JUSTIFICAR: Devido os óbitos serem recentes ainda serão alterados

EXAMES SIFILIS GESTANTE: JUSTIFICAR: TODAS AS GETANTES TEM LIBERAÇÃO PARA FAZER OS EXAMES, O QUE PODE OCORRER E QUE ALGUMAS FAZER TRAT. PARTICULAR.

EXAME CITIPATOLOGICO: JUSTIFICAR: BAIXA PROCURA E ADESAO AO SERVIÇO.

...RTO NORMAL: JUSTIFICAR: NAO CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NO MUNICIPIO DEVIDO O ALTO CUSTO.

SAUDE BUCAL: JUSTIIFCAR: FALTA ABRIR MAIS UMA EQUIPE O QUE NO MOMENTO NAO ESTA SENDO POSSIVEL DEVIDO ESPAÇO NAO COMPORTAR NAS UNIDADES.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 12/2021.

Para mais informações, consulte a Nota Técnica nº 20/2021-DGP/SE/MS.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2025

UF	Indicador	Valor	Unidade	Observações
AC
AL
AP
DF
ES
GO
MA
MT
MS
PA
PE
PI
PR
RS
SC
SE
SP
TO

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Resultado de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Ação 1 do art. 5º da Lei Complementar 173/2010	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.324.793,59	2.831.489,70	142.000,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308.284,11
	Capital	0,00	23.893,54	20.765,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.659,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.441.581,51	571.610,31	69.762,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082.954,22
	Capital	0,00	5.288,20	0,00	1.943,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.232,10
303 - Saúde Profilática e Temporária	Corrente	0,00	136.348,04	0,00	160.339,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.687,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	68.872,05	0,00	13.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.507,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	169.535,34	64.595,11	51.635,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.765,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	13.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.556,26
3 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	263.553,89	7,22	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.301,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	64.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.590,00
TOTAL	0,00	4.443.566,27	3.490.468,14	547.524,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.481.558,45

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 394,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,35 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,70 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025.

9.3: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.190.000,00	6.190.000,00	1.720.342,76	27,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.632.000,00	1.632.000,00	151.293,73	9,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	713.000,00	713.000,00	259.980,26	36,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.245.000,00	2.245.000,00	852.691,46	37,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	456.377,31	28,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.452.000,00	62.452.000,00	19.196.390,55	30,74
Cota-Parte FPM	46.588.000,00	46.588.000,00	12.561.450,75	26,96
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	1.934,66	8,06
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.001.499,46	90,65
Cota-Parte do ICMS	12.333.000,00	12.333.000,00	3.585.416,76	29,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	207.000,00	207.000,00	46.088,92	22,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.642.000,00	68.642.000,00	20.916.733,31	30,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	4.888.038,68	0,00	1.358.687,13	0,00	1.282.448,73	0,00	3.529.351,55
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.854.145,14	0,00	1.324.793,59	0,00	1.271.615,19	0,00	3.529.351,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	33.893,54	0,00	33.893,54	0,00	10.833,54	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	4.983.855,81	0,00	2.375.716,28	0,00	2.112.217,97	0,00	2.608.139,53
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.982.613,47	0,00	2.374.517,38	0,00	2.111.019,07	0,00	2.608.096,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.242,34	0,00	1.198,90	0,00	1.198,90	0,00	43,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	391.927,40	0,00	136.048,04	0,00	128.965,22	0,00	255.879,36
Despesas Correntes	0,00	0,00	391.927,40	0,00	136.048,04	0,00	128.965,22	0,00	255.879,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	178.896,09	0,00	68.872,06	0,00	67.928,49	0,00	110.024,03
Despesas Correntes	0,00	0,00	178.896,09	0,00	68.872,06	0,00	67.928,49	0,00	110.024,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	464.513,13	0,00	169.535,34	0,00	166.871,41	0,00	294.977,79
Despesas Correntes	0,00	0,00	464.513,13	0,00	169.535,34	0,00	166.871,41	0,00	294.977,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	924.033,16	0,00	263.553,89	0,00	244.854,57	0,00	660.479,27
Despesas Correntes	0,00	0,00	924.033,16	0,00	263.553,89	0,00	244.854,57	0,00	660.479,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	11.831.264,27	0,00	4.372.412,74	0,00	4.003.286,39	0,00	7.458.851,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.831.264,27	4.372.412,74	4.003.286,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.831.264,27	4.372.412,74	4.003.286,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.137.509,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.693.754,28	1.234.902,75	865.776,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	56,56	20,90	19,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.137.509,99	4.372.412,74	1.234.902,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	8.018.220,14	14.818.951,82	6.800.731,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.731,68
Empenhos de 2023	6.760.416,92	13.566.475,97	6.806.059,05	0,00	55.902,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.861.961,39
Empenhos de 2022	6.241.823,78	11.839.363,46	5.597.539,68	0,00	82.938,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680.478,23
Empenhos de 2021	5.177.201,99	10.647.021,93	5.469.819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.819,94
Empenhos de 2020	4.090.784,71	8.735.944,58	4.645.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.159,87
Empenhos de 2019	3.954.452,94	8.539.358,92	4.584.905,98	0,00	287.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,40
Empenhos de 2018	3.617.305,50	7.022.421,09	3.405.115,59	0,00	24.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.338,15
Empenhos de 2017	3.445.106,70	7.837.653,23	4.392.546,53	0,00	15.451,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.997,70
Empenhos de 2016	3.438.041,79	6.050.287,10	2.612.245,31	0,00	16.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.255,35
Empenhos de 2015	3.122.468,48	6.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Empenhos de 2014	2.974.922,72	6.229.644,17	3.254.721,45	0,00	54.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.086,91
Empenhos de 2013	2.636.526,13	5.800.275,77	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (zz) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.480.000,00	11.480.000,00	3.490.553,34	30,41
Provenientes da União	9.771.000,00	9.771.000,00	2.985.552,94	30,56
Provenientes dos Estados	1.709.000,00	1.709.000,00	505.000,40	29,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.756.000,00	11.756.000,00	3.490.553,34	29,69

ESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.428.000,00	6.491.978,36	5.509.986,28	84,87	2.996.256,32	46,15	2.869.970,74	44,21	2.513.729,96
Despesas Correntes	6.353.000,00	6.381.978,36	5.467.752,02	85,67	2.975.490,52	46,62	2.849.204,94	44,64	2.492.261,50
Despesas de Capital	75.000,00	110.000,00	42.234,26	38,39	20.765,80	18,88	20.765,80	18,88	21.468,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.307.000,00	1.480.950,41	1.262.657,73	85,26	643.316,61	43,44	624.600,79	42,18	619.341,12
Despesas Correntes	1.240.000,00	1.413.950,41	1.258.113,83	88,98	641.372,71	45,36	622.656,89	44,04	616.741,12
Despesas de Capital	67.000,00	67.000,00	4.543,90	6,78	1.943,90	2,90	1.943,90	2,90	2.600,00
PORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	703.000,00	703.000,00	165.388,57	23,53	160.339,76	22,81	152.477,25	21,69	5.048,81
Despesas Correntes	454.000,00	454.000,00	165.388,57	36,43	160.339,76	35,32	152.477,25	33,59	5.048,81
Despesas de Capital	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	161.000,00	161.000,00	41.910,00	26,03	13.035,00	8,10	12.655,00	7,86	28.875,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	41.910,00	27,94	13.035,00	8,69	12.655,00	8,44	28.875,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	866.000,00	812.021,64	459.572,76	56,60	129.787,37	15,98	103.749,94	12,78	329.785,39
Despesas Correntes	855.000,00	801.021,64	444.120,40	55,44	116.231,01	14,51	97.005,10	12,11	327.889,39
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	15.452,36	140,48	13.556,36	123,24	6.744,84	61,32	1.896,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	450.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	118.057,22	0,00	97.157,22	0,00	97.157,22	0,00	20.900,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	23.557,22	0,00	2.657,22	0,00	2.657,22	0,00	20.900,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.915.000,00	10.063.950,41	7.557.572,56	75,10	4.039.892,28	40,14	3.860.610,94	38,36	3.517.680,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.428.000,00	6.491.978,36	10.398.024,96	160,17	4.354.943,45	67,08	4.152.419,47	63,96	6.043.081,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.307.000,00	1.480.950,41	6.246.513,54	421,79	3.019.032,89	203,86	2.736.818,76	184,80	3.227.480,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	703.000,00	703.000,00	557.315,97	79,28	296.387,80	42,16	281.442,47	40,03	260.928,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	161.000,00	161.000,00	220.806,09	137,15	81.907,06	50,87	80.583,49	50,05	138.899,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	866.000,00	812.021,64	924.085,89	113,80	299.322,71	36,86	270.621,35	33,33	624.763,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	450.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	1.042.090,38	0,00	360.711,11	0,00	342.011,79	0,00	681.379,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.915.000,00	10.063.950,41	19.388.836,83	192,66	8.412.305,02	83,59	7.863.897,33	78,14	10.976.531,81
(-) Despesas da Função: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.291.000,00	12.740.453,85	7.557.572,56	59,32	4.039.892,28	31,71	3.860.610,94	30,30	3.517.680,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	-2.376.000,00	-2.676.503,44	11.831.264,27	0,00	4.372.412,74	0,00	4.003.286,39	0,00	7.458.851,53

FONTE: SIOPS. Mms Gerais22/05/25 13:01:49

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regim antigo). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerará os restos a pagar processados e não processados (regim novo).
- 3 - Estas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com este relatório o município investiu em saúde no último quadrimestre com recurso próprio 20,90% sendo o obrigatório de 15%, o que leva a observar que o valor investido foi acima do obrigatório, ficando em um percentual razoável isso se dá pelo fato do início do ano haver maior repassa de impostos ao município. Os serviços continuam sendo ofertados a população do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Médico Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Fazemos levantamentos dos exames de laboratórios, RX e fisioterapia.

11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos diariamente grande crescimento das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde. Tendo ainda muito o que fazer para melhor a prevenção da população e reduzir o tratamento da saúde na recuperação, o que faz o serviço ficar muito mais caro, e em muitos casos a perda de vidas mesmo com todo tratamento ofertado de medicamentos, consultas e exames. Como o serviço é feito em redes, dependemos e muito do Ministério da saúde, Estado através da SES para juntos chegar nos cuidados que almejamos, nossa meta e reduzir gastos e ter qualidade de vida, fazendo maior investimento na prevenção.



JOSIENE ALVES DE SOUZA

Secretário(a) de Saúde

DIVINO/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações pertinentes sobre conselho de saúde do município.

Introdução

- Considerações:

O Relatório do 1º Quadrimestre de 2025, contribui com a sociedade para conhecer os serviços ofertados, realizados e não realizados e serem trabalhados para sua realização e melhorar a saúde da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observou-se uma alteração no número de internações causadas por doenças do sistema aparelho respiratório, seguido de doenças no aparelho circulatório e doença do aparelho digestivo, o que chama atenção quanto o numero de internações destas doenças. Outro e o destaque para causas externas que tem aumento considerável em relação ao anterior.

Na mortalidade o destaque e para maior numero para doenças do aparelho circulatório mostrando que as internações para respiratório têm alcançado êxito, colocando a mortalidade para doenças do aparelho circulatório como principal causa, destaque para causa externa.

Permanece a necessidade de realizar intensificação no trabalho da Vigilância Ambiental em parceria com a Atenção Primária com atenção a saúde bucal do Município com vistas à redução de doenças preveníveis.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aumento de visita domiciliar em relação ao quadrimestre anterior acima do dobro media de mais de duas visitas por habitante, dobro de atendimento individual e triplo de procedimentos. Uma melhoria considerável foi o dobro para atendimento odontológico, ainda estando abaixo da cobertura. Sendo baixo numero de escovação dental supervisionada.

Alto numero de notificação sobre dengue no periodo e baixa cobertura de vacinas em relação ao numero a ser realizado, o que se destaca a ser dada maior atenção.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Contamos hoje com 7 ESFs sendo apenas 1 com prédio alugado. Sendo caps alugado e um centro de convivência. A parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui numero suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior quantidade de usuário, havendo possibilidade de ampliar fica melhor.

Também uma grande conquista que este e os demais municípios da microrregião alcançaram com a atuação do SAMU, uma vez que veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais da saúde são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade de o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Observa-se que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos. Um destaque para a não existência de óbito infantil o que e muito positivo.

Destaque para o baixo numero de escovação dental apesar do aumento na produção, baixo percentual das vacinas realizadas o que não justifica sendo este um serviço que não ausência de recursos e exames citopatológicos e mamografia.

Verificamos que nem todas as ações ou metas pactuadas foram alcançadas efetivamente, contudo verificamos um grande empenho da gestão em garantir uma assistência de qualidade a toda à população.

Diante das justificativas apresentadas queremos destacar os exames baixo de citopatológicos, mamografia e escovação dental, que são preventivos evitando danos a saúde da população, o que é preocupante e o município terão maiores gastos com tratamentos o que nem sempre resultado em recuperação, mas perdas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

No orçamento houve alcance do percentual de gastos com recurso próprio que é de 15% realizando 20.90% uma redução considerável em relação ao primeiro do ano anterior, mas estando de parabéns uma vez que não tem sido reduzido serviço e sim utilizado recurso estadual autorizado pela lei 171/2023, além da arrecadação. Destaque para alto gasto com média e alta complexidade. Observamos que houve grandes investimentos em vários setores, uma grande quantidade de recursos foi utilizada em diversos blocos entre vigilância em saúde, assistência farmacêutica, média e alta complexidade e atenção básica. Houve redução com gasto na assistência hospitalar e ambulatorial que é média alta complexidade, em relação à atenção primária.

Auditorias

- Considerações:

Não foi realizada auditoria no período, sendo apenas feita nos exames de laboratórios que são analisados mensalmente.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Verificamos diariamente grande crescimento das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde.

Apesar deste crescimento o terceiro quadrimestre ficou abaixo dos anos anteriores, tendo como destaque maior arrecadação bem como uso de recurso estadual liberado pela lei 171/2023.

Além da necessidade crescente, desta para vacinas e escovação dental com baixo índice não alcançando a meta.

Sugerimos então, que seja realizado a modernização das estruturas, otimizando as dinâmicas de trabalho, buscando garantir uma população saudável, capacitando cada vez às equipes envolvidas no trabalho da saúde do município.

Considerações os bons resultados, porem com grandes necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, atuar na persistência, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primária que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

Sistema de Parecer: Avaliado

DIVINO/MG, 30 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Divino